



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 080/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=080>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0802020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=080>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 80/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:01 horas do dia 02 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 79, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00080/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo tipo Pick Up, objeto do Convênio 072/2019, celebrado com o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Município de Dois Vizinhos - PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica o item e a empresa a seguir;

VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	VEICULO UTILITARIO, TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM Especificações mínimas: Motor 1.4, ano de fabricação e modelo no mínimo 2020/2020, zero km, 2 portas, combustível (flex) gasolina/álcool, potência a gasolina/etanol com pelo menos 85 cv, ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme, com sistema ABS e AIRBAG duplo (motorista e passageiro), direção hidráulica e/ou elétrica, rodas aro 15, pneus com dimensões 205/60r15. Compartimento de carga capacidade aproximada de 600kg, cinto de segurança com 3 pontas, encosto cabeça	CHEVROLET	UN	1,00	51.900,00	51.900,00
TOTAL							51.900,00

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



Município de Dois Vizinhos

Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 80.2020



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 80.2020, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de veículo tipo Pick Up, objeto do Convênio 072/2019, celebrado com o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Município de Dois Vizinhos - PR.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 60.387,86 (sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais, oitenta e seis centavos) de composto por um item.

Conforme justificativa constante no processo, referente aos itens com valor abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, se enquadrando em uma das exceções estabelecidas pelo artigo 49 da lei 123/2006, conforme justificativa constante no processo e no edital.

O item foi adjudicado pelo valor de R\$ 51.900,00.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"080020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=080>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam



consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12.070/2015 e 16.375/2020, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 80.2020

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 06 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **168/2020**

Processo Licitatório nº: **080/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Aquisição de veículo tipo Pick Up, objeto do convênio 072/2019, celebrado com o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Município de Dois Vizinhos - PR.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 125 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 17 de junho de 2020 (fls. 98 a 113), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 19 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 19 de junho de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 02/07/2020, às 08h01m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 080/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Vale do Iguaçu Veículos Ltda.	1	51.900,00



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **RS 51.900,00** (cinquenta e um mil e novecentos reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 080/2020 de 02 de julho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 121 a 122).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 06 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 14,06% (quatorze vírgula zero seis por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, OBJETO DO CONVÊNIO 072/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 080/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.** CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

[Faint signature]

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 08.07.2020
Página 38
Ed. 2147

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em 08.07.2020
Página 14 Edição 6987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16452/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora Leide Bergamo Antunes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora LEIDE BERGAMO ANTUNES, matrícula funcional 17958-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.436.801-8/PR e do CPF/MF n.º 076.440.489-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF São Francisco do Bandeira, a partir de 01 de julho de 2020, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod335830

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 21 de julho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos- Horário de Brasília.

Valor: R\$ 8.642,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod335833

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: locação do Centro Comunitário da Paróquia Imaculada Conceição, localizada na Rua Paraná, 740, Centro Sul para entrega do IPTU 2020.

LOCADOR: Mitra Diocesana de Palmas, CNPJ n.º 75.661.264/0042-63, Paróquia Imaculada Conceição, estabelecida na Rua Paraná, 740, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: 20 (vinte) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod335836

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, OBJETO DO CONVÊNIO 072/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB E MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 080/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod335838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VIAGEM À REGIÃO DE CURITIBA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 081/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod335839



